

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 19/06/2024

dioc.cacoal.ro.gov.br

www.cacoal.ro.gov.br

@prefeituradecacoal



CADERNO I - EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL
INTERINA DE SAÚDE E O DIRETOR-GERAL

INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DE CACOAL - AMEC,

no uso das atribuições que dispõe a legislação em vigor,
especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores,
a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação
nestes termos:

a) Processo n.º: 22461/2024

b) Licitação n.º: 19/2024

c) Modalidade: Pregão Eletrônico

d) Data Homologação: 17/06/2024

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS DE
LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE
TENDAS.

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores:

Fornecedor: IELESARAIVA COSTA FROTA ME

CNPJ/CPF:07.790.409/0001-06

LOTES: 01 e 02.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 779.999,88
(setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e
nove reais e oitenta e oito centavos).

Cacoal/RO, 17 de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO

[Assinado Digitalmente]

DAISY BRUNA FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

[Assinado Digitalmente]

SIMONIO ALVES VEIGA

DIRETOR-GERAL INTERINO DA AUTARQUIA
MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI N. 5.402/PMC/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL INGRESSAR NO
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA –

CINDERONDÔNIA, E RATIFICAR O PROTOCOLO DE
INTENÇÕES CONVERTIDO EM CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO,

FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA E O
ESTADO DE RONDÔNIA,

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições
legais,

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 19/06/2024

faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Cacoal,

nos termos do § 6º, do art. 3º do Protocolo de Intenções, ingressar no Consórcio Interfederativo de desenvolvimento de Rondônia –

CINDERONDONIA, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica interfederativa, com funcionalidade multisfinalitária,

sob a forma de associação pública, tendo como objetivo, estabelecer relações de cooperação federativa,

através de ações de interesse comum, para promover o desenvolvimento de seus entes consortes.

Art. 2º Fica ratificado nos termos da Lei Federal n. 11.107/05 e Decreto Federal n. 6.017/07 e demais normas aplicáveis,

o Protocolo de Intenções do CINDERONDONIA,

firmado pelos entes consorciados Municípios de Rondônia e Estado de Rondônia em 25 de julho de 2022, convertido em Contrato de Consórcio Público, publicado na imprensa oficial do Estado em 28 de julho de 2022.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005.

podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N.º 4372 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/1964, art. 7º da Lei 5.302/PMC/2024 (Lei orçamentária anual) e Lei 5.403/PMC/2024.

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Considerando o Leilão Público nº 001/2023, realizado em 13/01/2023 pelo Serviço Autônomo de Esgoto de Cacoal.

Considerando o crédito proveniente de excesso de arrecadação proveniente de leilão, conforme fonte de recursos de receita 1.756.0000, no valor de R\$ 207.850,00, constante no Banco do Brasil, agência nº 1179-7 e conta bancária nº 69604-8.

Considerando a necessidade premente de modernização e otimização dos sistemas de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, faz-se necessário a aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), visando assegurar o funcionamento contínuo e eficaz do sistema de água, garantindo, assim, um serviço de qualidade. Este investimento é crucial para fortalecer a capacidade de resposta do SAAE diante dos desafios operacionais e das demandas crescentes da comunidade, promovendo, assim, o bem-estar e a qualidade de vida dos habitantes de Cacoal com o abastecimento e manutenção nas redes de água.

Considerando que o saldo a suplementar será parcial, em virtude de estar distribuído em dois memorandos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Suplementação

23.000.00.000.000.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL